

ATA DE REUNIÃO

2/2021

Ata n.º

24/11/2021	10h00	10h50	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom.
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor/a Adjunto/a, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão - área disciplinar de Organização e Gestão de Empresas, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-06/2021

Área Científica	Gestão - área disciplinar de Organização e Gestão de Empresas	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 693/2021	publicado em 21/06/2021
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202106/0539	publicado em 21/06/2021
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-organizacao-e-gestao-de-empresas	publicado em 21/06/2021
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP;	
	Vogal	José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;	
	Vogal	João Paulo da Torre Vieito, Professor Coordenador, com agregação, da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;	
	Vogal	António Eduardo Correia de Barros Antunes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;	
	Vogal	José Luís Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viseu;	
	Vogal	Laurentina Maria da Cruz Vareiro, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	ponto único - apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-06/2021 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 118, de 21 de junho de 2021, pelo Edital (extrato) n.º 693/2021, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

Ponto único: apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.

Em sequência da publicitação da [Ata n.º 1/2021, de 13 de setembro](#), o Júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.

Assim, considerando o disposto no [Edital do Concurso](#) e na [Ata n.º 1/2021, de 13 de setembro](#), os membros do Júri, com direito a voto, nos termos do artigo 12.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), deliberaram, por unanimidade:

i) indeferir a alegação de Dimas de Barros Alcântara Netto (Reclamante), porque:

1. nos termos do artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, aos concursos para recrutamento de professores adjuntos podem apresentar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista (título de especialista obtido de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril) na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

2. pois bem, da análise da candidatura resulta inequívoco que o Reclamante não possui doutoramento nem título de especialista, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, pelo que se mantém a não admissão do candidato ao concurso;

ii) indeferir a alegação de Jorge Miguel Costa Oliveira (Reclamante), porque:

1. o Reclamante possui o doutoramento em Engenharia Industrial e de Sistemas, com a tese intitulada “Cost management in new product development in startups”, não se inserindo este na área da Gestão – área disciplinar de Organização e Gestão de Empresas – ou área afim, competindo, única e exclusivamente, ao Júri do concurso o poder discricionário para aferir o âmbito material da área para que é aberto o concurso, desde que, claro está, estejam respeitados os momentos vinculados dessa aferição;

2. acresce que o enquadramento dum doutoramento numa área de formação não se efetua com base no título da respetiva tese, pelo que se mantém a não admissão do candidato ao concurso;

iii) deferir a alegação de Pedro Jorge Nunes Ferreira, considerando que:

- de facto, o seu doutoramento na Universidade de Santiago de Compostela, no âmbito do programa doutoral “Métodos Cuantitativos para la Economía y la Empresa”, pode enquadrar-se em área afim da Gestão, pelo que se altera a deliberação anterior do Júri para a admissão do candidato ao concurso;

iv) alterar a lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as)/excluídos(as) da Ata n.º 1/2021, de 13 de setembro, em virtude da alegação apresentada pelo candidato Pedro Jorge Nunes Ferreira, ficando, assim, como a lista definitiva dos(as) candidatos(as) admitidos(as)/excluídos(as);

v) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as;

vi) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;

vii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	